

EDITAL DE SELEÇÃO 006/2026-PPGSMA DOUTORADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XIII

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, **comunica a retificação do Edital N° 005/2026** referente abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de novos alunos no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - PPGSMA da UNIVILLE, nível Doutorado, para o ano 2026, e ao seletivo para concessão de cotas de bolsas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (Modalidade II).

1. Alterar, o item 1, o qual passa a ter a seguinte redação:

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02

1.1 ORIENTADORES DISPONÍVEIS

Profa. Dra. Andréa Lima dos Santos Schneider
Prof. Dr. Flares Baratto Filho
Prof. Dr. Helbert do Nascimento Lima
Prof. Dr. Jean Carl Silva
Prof. Dr. Luciano Lorenzi

1.2 NÚMERO DE COTAS DE BOLSAS

TIPO DE BOLSA	QUANTIDADE DE COTAS
PROSUC, CAPES - Parcial (Modalidade II)	02

1.2.1 O candidato deverá atender e estar de acordo com as regras previstas no anexo I:

1.2.2 A renovação da concessão da bolsa será realizada a cada doze meses e estará condicionada ao parecer favorável da Comissão de Bolsas do PPGSMA. Para renovação serão exigidos: descrição das atividades desenvolvidas no projeto, participação em uma defesa de Mestrado ou Doutorado, comprovação de produção científica (se houver), participação em evento científico na área (1ª Renovação: participação evento; Renovações subsequentes: apresentação de trabalho ou participação na organização de evento), comprovação da submissão ao Comitê de Ética (se necessário aprovação do Comitê), boletim e parecer do orientador sobre a situação da dissertação.

2. Alterar, o item 4, o qual passa a ter a seguinte redação:

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio *online*, endereço www.univille.br/ppgsma. A ficha de inscrição deverá ser preenchida no site.



Período de Inscrição: 15/06 a 07/07/2026, até 18h

Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *online*.

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

Observação 3: A Secretaria do PPGSMA funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 21h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9152 ou pelo e-mail: ppgsma@univille.br.

Observação 4: O candidato deverá atender e estar de acordo com o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC, disposto na Portaria Nº 149 de 01 de agosto de 2017 da CAPES.

4.2 Documentos exigidos:

4.2.1 Inscrição a ser preenchida no site;

4.2.2 Cópia do CPF;

4.2.3 Cópia do RG (frente e verso);

4.2.4 Cópia do Diploma da Graduação (frente e verso);

4.2.5 Cópia do Diploma do Mestrado reconhecido pela CAPES (frente e verso);

4.2.6 *Curriculum Vitae* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq com foto - lattes.cnpq.br (documentado), conforme item 5.1.2;

4.2.7 Carta de Intenções - neste documento o candidato deverá expor seu interesse profissional pelo programa e pela linha de pesquisa escolhida, assim como sua experiência profissional. O documento deverá redigido em word e salvo em pdf. O documento deverá ser escrito em até 2 (duas) laudas (páginas), fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

Observação 1: Os documentos obtidos no exterior serão aceitos se convalidados de acordo com a legislação vigente no Brasil.

Observação 2: Todos os documentos deverão ser anexados no ambiente de inscrição e devem estar legíveis e em formato pdf, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato. Para a comprovação do *Curriculum*, o candidato deverá enviar **um único documento no formato pdf**, contendo a digitalização de todos os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que constem no item 5.1.2 deste edital, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo e consequente eliminação do processo seletivo).

Observação 3: A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados no presente edital.

3. Alterar, o item 6, o qual passa a ter a seguinte redação:

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Período de Inscrição: 15/06 a 07/07/2026, até 18h.

6.2 - Homologação das inscrições - Divulgação: 08 de julho de 2026, a partir das 18h.

6.3 - 1ª Etapa de Seleção - Redação: 09 de julho de 2026, 19h.

6.4 - 2ª Etapa de Seleção - Análise do Currículo: 10 de julho de 2026.

6.5 - 3ª Etapa de Seleção - Entrevistas: 13 de julho de 2026.

6.6 - Divulgação do resultado do processo de seleção dos candidatos aprovados e lista de espera no site da Univille: 14 de julho de 2026, a partir das 18h.

4. Alterar, o item 7, o qual passa a ter a seguinte redação:

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Período: 15 de julho de 2026

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Bloco A, 2º andar, Sala 221
(A-221) - Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 21h

Observação: No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso.

Joinville, 30 de junho de 2026.



Prof. Dr. Rodolfo Coelho Prates
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente



ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação da Univille para seleção de discentes, ingresso em 2026.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente, ingresso em 2026, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata os Editais **005/2026 e 006/2026**.



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - PPGSMA